

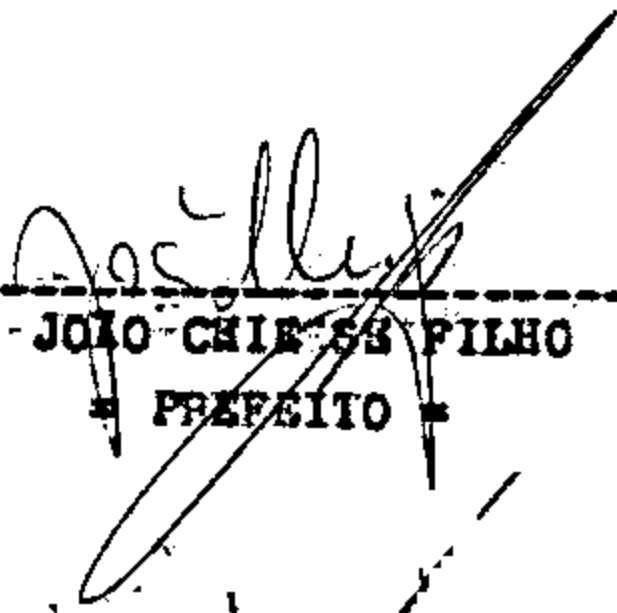
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 422, DE 25 DE novembro DE 1960.

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de R\$ 200.000,00 - (Duzentos mil cruzeiros), à Associação Recreativa Amparense, destinada à construção do novo Teatro no distrito de Nossa Senhora do Amparo, devendo constar da Lei Orçamentária, a verba necessária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,


JOÃO CHIEFF FILHO
PREFEITO

1.311.